GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
– SECRETARIA GERAL –

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 292/2017, de 24 de agosto de 2017.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto N°.36000.1443782/01-700 para Incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) do município de Carrasco Bonito – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 71280002.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto N°. 36000.1443782/01-700 para Incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) do município de Carrasco Bonito – TO, referente à Emenda Parlamentar N°.71280002.

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município deCarrasco Bonito – TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto N°. 36000.1443782/01-700 para Incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) do município de Carrasco Bonito – TO, referente à Emenda Parlamentar N°.71280002no valor de no valor de R$157.878,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos e setenta e oito reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

BRASIL Serviços Barra Gov.Br

Fundo Nacional de Saúde

Dados da Entidade

CNPJ	11.740.122/0001-30	**Prefeito(a)**	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	**População**	4.472
Entidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARRASCO BONITO - FMSCB	**Secretario(a)**	NUBIA BARBOSA SOUSA	**UF**	TO
E-mail	carrascobonito@saude.to.gov.br	**Presidente Conselho**	HELLEN DAYANNY FERREIRA SILVA		

HABILITAÇÃO

Para fins de celebração de convênios ou contrato de repasse com este Ministério, é estritamente necessário o procedimento do cadastro/atualização dos dados dos órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, no Portal de Convênios – SICONV, nos termos do Decreto nº 6.170/2007 e alterações, e da Portaria Interministerial nº 424/2016.

Importante: Devido a entrada do novo módulo de cadastro do SICONV, e necessário que o Ente/Entidade revalide os dados do seu cadastro, bem como atualize as informações do cadastro de acordo com a Receita Federal. Por ser um requisito para celebração, recomenda-se que as informações do cadastro estejam sempre atualizadas.

Os órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos que não atualizarem ou confirmarem as informações, do cadastro no SICONV, nos termos da Portaria Interministerial 424/2016, ficarão pendentes e estarão impossibilitados à celebração de convênios ou de contratos de repasse até a regularização do cadastro.

RELAÇÃO DE EMENDAS

Clique em para detalhar a Emenda

Ação

MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE

Parlamentar	Emenda/Funcional	Valor RCL (R$)	Valor Disponível (R$)	Saldo (R$)	Devolução (R$)	
LÁZARO BOTELHO	24190003 10122201545250017	100.000	100.000	0	0	
CARLOS HENRIQUE GAGUIM	30680011 10122201545250017	100.000	100.000	0	0	
BANCADA DE TOCANTINS	71280002 10122201545250017	157.878	157.878	0	0	
RELATOR GERAL	81000173 10122201545257280	200.000	200.000	0	0	
	Totais (R$):	557.878	557.878	0	0	

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - NACIONAL

NOVA PROPOSTA

Inclusão de Objetos por Emenda | Indicação de Objetos por Programa

PESQUISA DE PROPOSTAS

Filtro de Pesquisa

Ano da Proposta: Selecione

Origem da Proposta: Selecione

Tipo de Proposta:

Situação:

Número da Proposta:

Tipo de Recurso: Emenda Programa

Pesquisar

Inácio Alves da Conceição
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 0[illegible]/2017

Informação Importante sobre Aquisição de Equipamento - Fundo a Fundo

Conforme estabelecido nos termos da Portaria Interministerial n°3.134 de 17/12/2013 e suas alterações é estritamente necessária a atualização dos dados da entidade.

Propostas Cadastradas

Identificador da Proposta:	36000.1443782/01-700			
Número do processo:				
Tipo de Proposta:	INCREMENTO PAB	**Tipo Recurso:**	EMENDA	Pareceres
Situação:	Em análise pela área técnica			
Data Final:		**Ano Exercício:**	2017	
Valor da Proposta (R$):	157.878			
Identificador da Proposta:	11740.1270001/16-001			
Número do processo:				
Tipo de Proposta:	EQUIPAMENTO	**Tipo Recurso:**	EMENDA	Espelho
Situação:	Proposta Rejeitada			Pareceres
Data Final:	13/04/2016	**Ano Exercício:**	2016	
Valor da Proposta (R$):	49.960			
Identificador da Proposta:	36000.7617002/01-500			
Número do processo:	25000042401201633			
Tipo de Proposta:	INCREMENTO PAB	**Tipo Recurso:**	EMENDA	Pareceres
Situação:	Proposta enviada para Pagamento			
Data Final:		**Ano Exercício:**	2015	
Valor da Proposta (R$):	300.000			

1 2 3 4 5 6

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde CEBAS-Saúde

SIGEM SICONV SUS GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

Versão 1.13.1 : 04/08/2017 14:43

Copyright(C) Fundo Nacional de Saúde - 2011 Todos os direitos reservados.

Ministério da Transparência Secretaria Municipal de Saúde Decreto 04/2017